



**Estratégia**  
OAB

**1º SIMULADO**

**REPESCAGEM PARA A 2ª FASE DO**

**XXXI**

**EXAME DE ORDEM**

# DIREITO PENAL

## PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

### Informações gerais

- Essa prova é focada na 2ª fase do XXXII Exame de Ordem da OAB;
- A peça prática-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

Siga as nossas Redes Sociais

Estratégia OAB no YouTube  
[instagram.com/estrategiaoab](https://www.instagram.com/estrategiaoab)



### ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase do XXX Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós que você dê o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *WhatsApp*, etc. Assim, mais gente tem acesso a ele! => O objetivo é difundi-lo ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito, não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada, sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

# PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Ivan Marques

Francisca, nascida em 04/08/1940, nunca havia sido investigada, presa, processada ou condenada na vida. No dia 13/01/2015 (terça-feira), logo após um almoço farto em sua casa, sai para comprar asas de frango e limão. Após finalizar suas compras, descobre que havia esquecido sua bolsa em casa. Com muita dor nos joelhos e cansada demais para ir buscar o dinheiro e refazer as compras, simplesmente sai do mercado com o frango e o limão sem pagar. Inconformado com a atitude daquela senhora, o gerente aciona a polícia militar que prende Francisca em flagrante, ainda na esquina do mercado. O valor da mercadoria, objeto da infração, totalizou R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Após a regular investigação policial, a indiciada procura o mercado para pedir desculpas e pagar o valor subtraído. Mesmo com esse gesto de boa vontade, o Ministério Público, no dia seguinte ao arrependimento, oferece denúncia que é recebida pelo juiz competente na tarde de 04/02/2020. Ao ser questionado pela mídia a respeito da real necessidade de denunciar a idosa, o representante do *Parquet* afirma publicamente: "*idade não é desculpa para safadeza*".

Ao término da instrução criminal, a ré foi condenada a uma pena de 2 anos de reclusão e 10 dias-multa, em regime semiaberto, nos termos da denúncia. A sentença foi publicada no dia 13/10/2020.

Somente a defesa da acusada recorreu da decisão e obteve êxito ao anular a instrução criminal pela inversão da ordem de oitiva das testemunhas (art. 400 do CPP).

Realizada nova audiência de instrução, na data de 19/11/2020, foram ouvidas as testemunhas da acusação e da defesa, desta vez, na ordem correta. A ré, em seu interrogatório, confessou a subtração e disse que não fez por fome, e sim por preguiça de ir buscar o dinheiro.

Na segunda sentença, a ré foi novamente condenada, desta vez, a uma pena de 3 anos de reclusão e 20 dias-multa, em regime semiaberto. A sentença foi publicada no dia 02/12/2020 (quarta-feira). A acusação optou, novamente, por não recorrer. Você foi intimada(o) no mesmo dia da ré para apresentar a medida cabível - 04/12/2020 (sexta-feira).

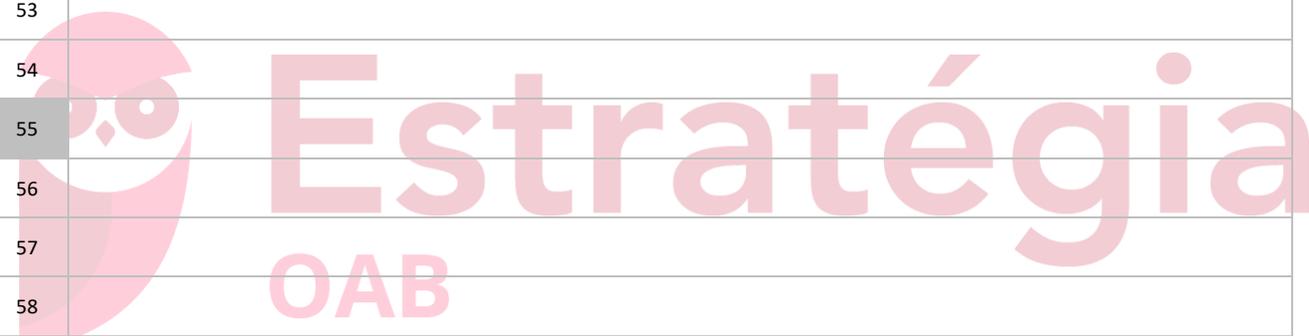
Com base somente nas informações de que dispõe e nas que podem ser inferidas pelo caso concreto acima, redija, na qualidade de advogado de Francisca, com data para o último dia do prazo legal, a medida judicial cabível, invocando todas as questões de direito pertinentes. (Valor: 5,0)

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	

1º Simulado Repescagem para a 2º Fase - XXXII Exame de Ordem – 23/01/21

09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	

40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	



**1º Simulado Repescagem para a 2º Fase - XXXII Exame de Ordem – 23/01/21**

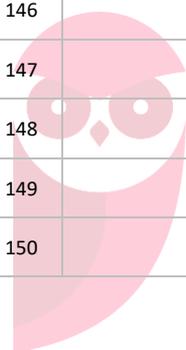
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	

1º Simulado Repescagem para a 2ª Fase - XXXII Exame de Ordem – 23/01/21

102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	

**1º Simulado Repescagem para a 2ª Fase - XXXII Exame de Ordem – 23/01/21**

133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	



**Estratégia**  
OAB

## QUESTÃO 1

Paulo, moço apaixonado pela ideia do matrimônio, decide se casar múltiplas vezes, com esposas diferentes, em diferentes Estados da Federação. Após o seu segundo casamento oficial, no Cartório de Registro Civil, torna-se oficialmente um bigamo. Ao descobrir que seu novo marido já era casado com outra mulher, Carla apresenta a *notitia criminis* ao promotor de justiça de sua cidade que, imediatamente, tendo em mãos toda a documentação, oferece denúncia pelo crime de bigamia (Art. 235 - Contrair alguém, sendo casado, novo casamento: Pena - reclusão, de dois a seis anos).

Diante da peculiar situação apresentada, responda:

- a) Se a defesa de Paulo ingressar com uma ação anulatória no Juízo Cível, questionando seu primeiro casamento, qual deve ser o pedido feito ao juiz criminal?
- b) Se o primeiro casamento de Paulo for anulado, continua existindo o crime de bigamia? Fundamente a sua resposta.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



# Estratégia

OAB

## QUESTÃO 2

Surfando na onda das vacinas da Covid-19, Tiago monta uma banquinha no centro de sua cidade, em local movimentado, e começa a gritar os seguintes dizeres: "Eu tenho a cura para essa doença! A Vacina aqui só custa 5 reais". Muitas pessoas, mesmo desconfiadas, ficam empolgadas para tomar a vacina da barraca e isso efetivamente acontece. Tiago aplica doses de água com óleo, ludibriando a população local.

- a) Qual foi o crime praticado por Tiago? Fundamente a sua resposta.
- b) Seria possível o delegado representar pela prisão temporária de Tiago durante as investigações do caso? Justifique a sua resposta.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	

23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



# Estratégia

OAB

## QUESTÃO 3

Marcos estava em um ônibus, dirigindo-se ao seu trabalho, quando ficou encantado com Jéssica. Sem controle, aproxima-se da moça e, de maneira escondida, passa a masturbar-se. No auge da lascívia, ejacula no ombro da moça. Os populares que estavam no ônibus, inconformados, imobilizam Marcos e telefonam para a polícia, que prendeu Marcos em flagrante. O delegado de polícia de plantão, com muito sono, lavra o auto de prisão em flagrante pelo crime de estupro (art. 213 do CP) e diz para a vítima que ela tem 6 meses para decidir se quer representar, ou não, contra o seu agressor sexual. Diante das informações apresentadas, responda:

- a) A capitulação jurídica do fato atribuída pelo delegado foi correta? Fundamente.
- b) Agiu certo o delegado ao informar a vítima sobre a representação?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



# Estratégia

OAB

## QUESTÃO 4

Carlinho, primário e de bens antecedentes, decide subtrair para si o televisor de 72 polegadas de seu vizinho Afonso. Durante as férias de final de ano, quando seu vizinho viajou para a praia, Carlinho utiliza uma banana de dinamite para explodir o portão de aço da residência de Afonso. Após obter êxito, ingressa na residência e subtrai o televisor. Após ser processado e condenado pelo fato acima descrito, inicia o cumprimento de sua pena. A respeito dessa situação fática, responda:

a) Qual foi o crime praticado por Carlinho? Quanto tempo de sua pena deverá ser cumprido para que ele possa requerer a progressão de regime?

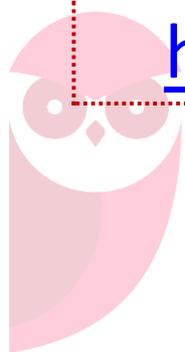
b) Caso o requerimento de progressão seja indeferido, qual será a medida cabível para atacar essa decisão? Qual é o prazo dessa medida? Fundamente a sua resposta.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	

23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Assinatura OAB: até a aprovação

<http://bit.ly/Assinatura-OAB>



**Estratégia**  
OAB